



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0282/00
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0032/00
PROCESSO N.º 2660/00

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor Silvino de Souza Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2000.

Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio, publicado na Portaria da Câmara na mesma data e no Jornal conforme verso.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo